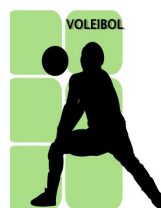


## REGULAMENTO



### **REGULAMENTO DA COPINHA DE VOLEIBOL MISTO 2022** Ensino Médio Integrado 1º ao 4º ano

#### **CAPÍTULO 1 – DAS FINALIDADES.**

Art. 1 – A Copinha de voleibol misto 2022, tem por objetivo principal a prática dos esportes como ferramentas de transformação social, integração, desenvolvimento cultural e que se torne um referencial de esporte escolar em nossa comunidade. Estimular o desenvolvimento racional, alegre e harmônico dos estudantes envolvidos, promover o bom relacionamento entre os estudantes e a comunidade escolar, contribuir para o desenvolvimento da inteligência motora, unificação da cooperação e o respeito mútuo.

#### **CAPÍTULO 2 – DA ORGANIZAÇÃO.**

Artigo 3º - A organização e realização dos jogos serão de responsabilidade das turmas do 3º Ano de Eletromecânica e Informática e da professora de Educação Física, Alantiara Peixoto Cabral.

Artigo 4º - O regulamento geral dos jogos interclasses foi elaborado pelos alunos do 3º Ano de Eletromecânica e Informática e pela professora de Educação Física, Alantiara Peixoto Cabral.

#### **CAPÍTULO 3 – DA PARTICIPAÇÃO.**

Artigo 5º - O interclasse é destinado aos alunos regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado do IFBA - Campus Jequié.

Artigo 6º - As equipes serão definidas pelos professores de Educação Física e os atletas inscritos no dia e horário marcado para nosso concreto técnico, destacamos que todas as equipes serão mistas.

Artigo 7º.1 - As equipes serão organizadas por curso, e o atletas terão de se inscreverem até uma semana antes dos jogos; portanto, as inscrições são individuais. O valor da inscrição é de R\$ **5,00 por aluno**, o dinheiro será usado para a premiação.

Artigo 7º.2 - As inscrições deverão acontecer por meio do formulário <https://bit.ly/3gib24N>, até 30/11/2022. Na existência de dúvidas e/ou apontamentos, entrar em contato por meio do endereço [copinhainscricao@gmail.com](mailto:copinhainscricao@gmail.com).

Artigo 7º.2 – O dinheiro deverá ser entregue aos discentes **João Guilherme e Liz Marques**, das turmas 432

e 431, respectivamente.

## **CAPÍTULO 4 - DO VOLEIBOL.**

Artigo 8º - As regras oficiais de voleibol serão seguidas com as seguintes adaptações:

- 03 sets sendo 25 pontos para os dois primeiros e 15 pontos no terceiro (em caso de empate) para todas as categorias.
- Número de 06 atletas para começar a partida. Sendo, no mínimo, duas meninas devem compor os atletas em quadra.
- Cada time pode ter até **7 jogadores (06 titulares e 01 reserva).**

Artigo 9º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- Saldo de sets.
- Confronto direto.
- Saldo de pontos.

### **Artigo 10º - Forma Das Disputas**

- Será determinada no congresso técnico levando em consideração a quantidade de alunos inscritos e equipes formadas.

## **CAPÍTULO 5 – DATAS E LOCAIS.**

Artigo 11º - Os jogos serão disputados nos dias 09 e 10 de dezembro de 2022.

Artigo 12º - Os jogos acontecerão nas dependências esportivas do IFBA – Campus Jequié.

Artigo 13º - Os atletas comparecerão nos locais de competição devidamente uniformizados.

Artigo 14º - Haverá tolerância de 15 minutos para a primeira partida da rodada, e as partidas subsequentes acontecerão ao término da anterior.

## **CAPÍTULO 6 – DA PREMIAÇÃO**

Artigo 15º - Serão premiados com medalhas os jogadores do time campeão e vice-campeão.

Artigo 16º A entrega das premiações será efetivada após a ocorrência da última competição da modalidade.

## **CAPÍTULO 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Artigo 17º - A equipe que não comparecer (WO) em uma disputa estará automaticamente eliminada dos jogos.

Artigo 18º - A Comissão Disciplinar será formada pelos professores de Educação Física do Campus IFBA Jequié, decidirá sobre punições em casos de atitudes agressivas e antidesportivas.

Artigo 19º - As punições disciplinares serão baseadas no regimento escolar do IFBA – Campus Jequié, normas específicas de competição contidas neste regulamento.

Artigo 20º - Todos os participantes dos jogos serão considerados conhecedores das leis esportivas, das normas de competição e das disposições contidas neste regulamento.

Artigo 21º - Os recursos serão entregues a professora Alantiara Peixoto Cabral, até às 16h do dia letivo seguinte ao fato que gerou a reclamação. Documentos e pedidos feitos fora do prazo serão indeferidos

automaticamente.

Artigo 22º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização geral.

Artigo 23º - Caso não haja acordo entre os alunos envolvidos na partida, fica convencionado que cada atleta deverá jogar pelo menos um período.

## Disposições Finais

Artigo 23 - A numeração das camisas dos atletas será a mesma do 1º ao último jogo e deverá atender às Regras Oficiais da Modalidade.

Artigo 24 - Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante protesto formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à Comissão organizadora



Documento assinado eletronicamente por **ALANTIARA PEIXOTO CABRAL, Professor EBTT - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/11/2022, às 11:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2627035** e o código CRC **40D659D7**.